



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.320/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.947/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema de Ensino do Município de Cerejeiras) para ampliar número de vagas do cargo de Professor Pedagogo/Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do seguinte cargo, constante no quadro do Anexo I da Lei Municipal nº 1.947/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema de Ensino do Município de Cerejeiras), que passa a ter a seguinte redação:

CARGO		VAGAS	CH
Professor Pedagogo	Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	27	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 30 de dezembro de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Leiliane Soares de Oliveira
Procuradora Jurídica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F7E-22CA-146A-F916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA (CPF 839.XXX.XXX-00) em 30/12/2022 09:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISETE MARTH (CPF 526.XXX.XXX-00) em 30/12/2022 11:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/4F7E-22CA-146A-F916>